

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - UASG 974003

licitacao@ideiasturismo.com.br <licitacao@ideiasturismo.com.br>

sex, 29/01/2021 10:16

Para: Pregão Eletrônico <pregao.tcdf@tc.df.gov.br>

Cc: diretoria@ideiasturismo.com.br <diretoria@ideiasturismo.com.br>

Prezados Senhores, bom dia.

Em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - UASG 974003**, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. A licitação em referência será realizada na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO, pelo critério de julgamento de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**. O desconto será aplicado sobre o valor do volume de vendas ou sobre a taxa de agenciamento?
2. É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE ou escritório na localidade?
3. Qual é a empresa que atualmente executa os serviços objeto da presente licitação e qual a taxa de agenciamento praticada pela respectiva empresa?
4. Será permitida a cobrança de Taxa DU ou a única remuneração da licitante vencedora será o valor unitário de cada taxa de agenciamento de viagens?

Atenciosamente,

